Dossiê da emenda Pix 202444030001

Plano de ação 09032024-065174 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 70%; contratos somam 169% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Julio Arcoverde
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARRAIAL (PI)
Município / IBGE	Arraial / 2201002
População (IBGE)	4510
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 200.000,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444030001 de Julio Arcoverde

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB004674

2024-08-21 Contrato - R$ 395.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/729136

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB011607

2024-12-19 Contrato - R$ 450.201,95: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Arraial - PI
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/940688

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-12-19 - R$ 450.201,95 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Arraial - PI

Fornecedor: SIGMA ENGENHARIA EIRELI ME (22131558000149)

Análise: O objeto do documento (pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Arraial - PI) corresponde ao primeiro item do objeto declarado da emenda. O objeto declarado também inclui aquisição de material de iluminação, que não aparece no documento consultado, e não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que esse item tenha sido contratado. O valor do documento (R$ 450.201,95) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 500.000,00); a diferença é apenas um indício a ser verificado, não constitui irregularidade. Modalidade informada: Concorrência. CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/940688

[tce_contrato] 2024-08-21 - R$ 395.000,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI

Fornecedor: SIGMA ENGENHARIA EIRELI ME (22131558000149)

Análise: O objeto do contrato corresponde ao item de pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Arraial - PI, presente no objeto declarado da emenda. O documento não menciona aquisição de material de iluminação, que também consta do objeto declarado; essa parte não encontrou evidência nas fontes consultadas. O valor do contrato (R$ 395.000,00) é diferente do valor repassado (R$ 500.000,00). A diferença é um ponto a verificar, mas não indica irregularidade por si só, pois o documento não traz informações sobre a composição desse valor. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no documento.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/729136

[tce_contrato] 2024-09-05 - R$ 246.262,02 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para construção do matadouro público no Município de Arraial - PI,

Fornecedor: V J C DUARTE LTDA (37778612000110)

Análise: O objeto do documento (construção de matadouro público) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas e aquisição de material de iluminação). O valor do documento (R$ 246.262,02) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Este resultado não constitui afirmação de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/730367

[tce_contrato] 2025-01-23 - R$ 209.999,97 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas no perímetro urbano do Município de Arraial - PI

Fornecedor: ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI EPP (25213162000139)

Análise: Indício parcial: o objeto do contrato (pavimentação de vias públicas no perímetro urbano de Arraial - PI) coincide com parte do objeto declarado na emenda, mas a emenda também declara aquisição de material de iluminação, que não aparece no documento. O valor do contrato (R$ 209.999,97) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00) e não há no documento evidência de vínculo com o restante do recurso. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento cubra a integralidade do objeto e do valor da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/940687

[tce_contrato] 2024-06-04 - R$ 588.409,63 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço para futuras contratação de empresa para aquisição de material para iluminação

Fornecedor: AN SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA (31287368000106)

Análise: O documento trata apenas de aquisição de material para iluminação, que corresponde a parte do objeto declarado da emenda. Não há menção, nas fontes consultadas, a pavimentação de vias públicas. O valor do documento (R$ 588.409,63) difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Trata-se de registro de preço, o que não permite confirmar execução ou vínculo direto com os recursos da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/694784

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65174/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65174/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65174/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444030001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.